

#### CONTRATO 36-2017-09C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado JAI TRANSPORTES E COM. DE GÁS LTDA, estabelecida na Rua: Caetité, nº901, bairro: Jardim Cruzeiro, cidade: Feira de Santana, inscrita no CNPJ sob nº 73.619.652/0001-82 através do seu representante legal, Sr. Joaldo Vieira de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 422.194.937-68. denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 274-2016, Pregão Presencial nº 202-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- §1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENVAZAMENTO DE GLP EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução será de 12 meses, contado a partir da emissão da primeira Ordem de Fornecimento; sendo concedido o prazo máximo de 03 dias para entrega completa da quantidade solicitada.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENVAZAMENTO DE GLP EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG. APRESENTAÇÃO DE TICKTES VALE GÁS.	UND	5.000	R\$ 46,50	R\$ 232.500,00
VALOR TO	R\$ 232.500,00				

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas,

Pregão Presencial nº. 202-2016

fis.



emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária a seguir especificada:

<b>■</b> Dotação <b>E</b> Unidade	Gestora:		Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
09 - SECRETARIA		DE		33.90.30.99
EDUCAÇÃO				Fonte 01

# CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

# CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

# CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

Pregão Presencial nº. 202-2016 fls.



- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Deverá atender as exigências do Decreto nº 15.352, publicado na edição de 9 e 10/08 do Diário Oficial do Estado.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

# CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: PARCELADA

# CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Pregão Presencial nº. 202-2016 - fls./3 -



- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada; cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

Pregão Presencial nº. 202-2016

·fls./



# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feifa de Santana, 01 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE

Testemunhas 7

RG: 1466795980

CPF: 038. 804. 575 - 721

RG: 1519192673

.

t .



#### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 807-2016-12D

CONTRATO N° 667-2016-12C - Processo Administrativo nº 1-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA MIAMI, N° 238, BAIRRO SANTA MÔNICA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SEDESO. Contratado: DIVALDE BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) Assinatura do Contrato: 05/12/2016, Feira de Santana, 05/12/2016.

### EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-101

CONTRATO N° 37-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 57-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: CARLITO MORENO R\$ 1.500,00; GUILHERME SALES R\$ 3.000,00 NO DIA 04/02/17. BRILHO DA NOITE R\$ 1.500,00; KELLY MACEDO R\$ 3.000,00; RÓ DA VAQUEJADA R\$ 3.000,00; QUIXABEIRA DA MATINHA R\$ 5.000,00 NO DIA 05/02/17 - NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO, CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assinatura do Contrato: 26/01/2017. Feira de Santana, 26/01/2017.

#### FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 004-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 004-2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 07/02/2017. Fabrício dos Santos Amorim — Pregoeiro.

#### Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL001-2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e sucção de fossas sépticas, para atender as diversas escolas municipais localizadas na sede e nos distritos, os almoxarifados e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 22/02/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: <a href="www.feiradesantana.ba.gov.br">www.feiradesantana.ba.gov.br</a>. Feira de Santana, 07/02/2017. Osmario de Jesus Oliveira—Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede publica Municipal de ensino. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COM. DE GÁS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 07/02/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

CONTRATO: 36-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: JAITRANSPORTES E COM. DE GÁS LTDA. OBJETO Contratação de empresa especializada em envasamento de GLP em botijão de gás de 13kg, através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede publica Municipal de ensino.ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2017. VALOR:R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 07/02/2017— Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.115

EDUCAÇÃO - OBJETO; Registro de proco para aquisição do atimentos perectivos (Hordifoti; abobora, cinousa, chuchu, quiabo e reporto) destinedos à alimentação escotor nas crecitos e Unidades Escotares de Rede Municipal de Ensino, pora futuras conditasções de secotor com a convenidação e necessáridade da Administração Púbbos Municipal, Lois 01 (ABOBORA IN NATURA) QUANTIDADE: 20 000, PREÇO UNITÁRIO, R\$ 1,90 (um real) e novonta centavos, perfazendo o vator global de R\$ 38 000,00 (trima e outo mid reals), Loje 02 (CENOURA IN NATURA) QUANTIDADE: 10,000, PREÇO UNITÁRIO; R\$ 1,00 (um real), perfazendo o vator global de R\$ 10 000,000 (dez mil reals), Loje 03 (CHUCHU IN NATURA) QUANTIDADE: 10,000, PREÇO UNITÁRIO; R\$ 1,00 (mar real), perfazendo o vator global de R\$ 10 000,000 (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) QUANTIDADE: 10 000; PREÇO UNITÁRIO; R\$ 1,15 (um real) e entre silvado de R\$ 1000,000 (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) QUANTIDADE: 10 000; PREÇO UNITÁRIO; R\$ 1,15 (um real) e entre silvado de R\$ 1000,000 (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez mil reals), Loje 05 (REPOLHO VERDE IN NATURA) 2000 (occidendo de R\$ 1000,000) (dez DE ALIMENTOS LIDA - EPP DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017, REGINALDO PAIVA DE BARROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2017 - PREGAO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) COSEL/EDUCAÇÃO - OBJETO, Roginir os princo para anxistida de materiale descratives (buse de procesimento para
infirmento, sado plástico para alimento 15kg, sado plástico para alimento 10kg, touca descaniáveli para atunder as necuesidades
das Unidades Escolares e Ciccines da Rede Municipal de Ensiño, para futuras constativeles os escordo com a conveniência o
necessadade da Administração Publica Municipal to de 10 (para 010ANTIDADE: 1,000, PREÇO UNITARIO: RS 2,85 (dois reas)
o citoria e cinto continvol, perfazorado o valor lotal de R\$ 2,850,00 (dois mil o olicientos e cinquenta roms): PROMITENTE
FORRECEGOR ANTONIO CARICOS SABACK, UJNIGRAME, DATA DA ASSINATURA 24/01/2017, REGINALOO PAIVA DE
BARROS - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) -COSEL/EDUCAÇÃO - OBJETO: Registro de preço para aquisação de materiais descartiveis (tuxo de procupariamento para alimanto, sar o platicio para alimanto, sar o platicio para alimanto. Safe o platicio para alimanto 150, suces descaráveil para alimanto 150, suces descaráveil para alimanto as necessidades as Unidades Exclaters e Cracives da Redo Municipal de Ensino para fluturas contratinções de adordo com a conveniendos e oscassidades da Autonitivanção Pública Municipal Lote 07 (saco plostico 150) OUANTIOADE: 10 000 PRECO UNITÁRIO RS 13.49 (fluxor retino e quateria e move centavos), perdocendo o voto total de RS 13.4900,00(cento e senta e quanto mái e novecentos caras). PROMITENTE FORNECEDOR: HESAL PLASTICO LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017, REGINALDO PAIVA DE BARROS - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) COSEL/EDUCACO - OBJETO: Registro de preco para aquinc\(\frac{1}{2}\) do imaterials descaráveis (avia de procedimento para alimento, saco p\(\frac{1}{2}\) como por alimento Tesa, saco p\(\frac{1}{2}\) como para alimento, saco p\(\frac{1}{2}\) como por alimento Tesa, saco p\(\frac{1}{2}\) como para alimento, saco p\(\frac{1}{2}\) como pera alimento Tesa. Distribución pero alimento Tesa, contractores de socio como a convenidada e a nocresidade da Administración Publica Municipal. Lolin 03 (saco p\(\frac{1}{2}\) como total de RS 1688 (docesseis ressi e sessenta e o elo centarios) perfacendo o valor total de RS 168 800,000 conto e assenta e seis off e officentio reseal PROPINITENTE FORNECEDOR HESAL PLASTICO LIDA-ME. DATA DA ASSINATURA 24/01/2017. REGINALDO PAIVA DE BARROS - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0014/2017 - PREGÃO Nº 015/2016 (PRESENCIAL) COSCULTOURCÃO - OBLICTO, Registro de preco para adustição de malerida descaráveis (luva de procomiento para alturatos, saco plástico para elemento 1540, saco plástico para alturatos, saco plástico para elemento 1640, saco plástico para elemento 1640, louca descarávei) para alteridar as inecessidades das Unidades Escolárea o Corchicos da Rodo Municipal de Canário, para futuras contrateções de acordo com as conveniência e inecessidade da Administração Pública Municipal. Lois 04 (louca descarávei) CUANTIDADE, 9.360; PREÇO UNITARIO: RS 7,54 (miti niase o conquente inquisto contaveda, porfazendo o vator data de RS 74,646,00 (estanta e quadro mile secsonitos e quaeronia e-sous resist) PROMITENTE FORMEÇODA NECAS PLASTICO LIDA-ME, DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017. REGINALDO PALIVA DE BARROS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 O Municipio de Conde. Estado da Rahia, forna público que nos tormos da Lei n.º 8.666/93 e atlorações, fare remitair libriteção pera a Centratricção de empresa para construção de três saltas de auta na Cercho Sonho de Chança no Distrito de Colônia do Formoso no interior do Municipio de Cor be, abertura no de 20/20/2017 36/90/0000 no consulto de conceptante na sixte de esta Presidence de abertura no de carda Presidence de 2017, Dirego Suedy Roche Sáva Loues - Presidence

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREÇÊI DICA MIDITOTE AL DE COULCIT

PREÇÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2017. TIPO: Menor

Preco GUOBAL OBJETO: Comitação de empresa especializada visando a equisação barcelada de combustneria para elender

a forma da variadas da Pelefedra Mannopul de Codegora, estado da Banie Credenciamento das empresas da 200/2/2017 às

1000. LOCAL DE PREALIZAÇÃO Sistis de Luciseose da Prefedera Mannopul de Codegora - P.P. Di Banderia Comitação.

Collegora, BA. TELEFONES Forma 177, 301-2424; Locali de Rebriata da Edital no endurquo defidência hotacidade com de PREETUPA MANICIPAL DE COLLEGAR-BA no endurquo autima Collegora No. - 07 de firmineiro a

2017. CLAUDIO DOS SANTOS PREGOEIRO Port, nº 00/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL. SPR - nº 00/7/2017
A Priedrium Afunicipal de Dias d'Avis Ioma público, que realizará no dia 21/02/2017, às 10h, na Sata da Comissão Permanente de Liciugão (COPELL) a vicilidade na modalatada Pregão Presencial - SRP - nº 00/7/2017, cujo objeto à Registro de Preço para exemula é hitura prestação din serviços de recinga de cartucho, aquisição de paças, materiar a aquissofo de cartuchos a toner objetam para tamber à se recessarás des Ser recitanas que compõem a para faterior d'as recessarás des Ser recitanas que compõem a Pretibuta Afunicipal de Dies d'Avilla, Os interesados podurão obtina informações e/ou Edital no Site da Prefotura (wew.dasdavila.be gov.br.) bem como, na seta da Comissão Permanente de Liciação (COPEL). Prefetium Afunicipal de Dies d'Avilla, situada na Preço dos Três Poderes, bairro Lessa Repro, Ser de Netical Para nº (7) 13646-3503 e Fau nº (7) 1364-3503.

Dies d'Avilla, 07 de (everero de 2017 - Mateus Oliveira Souza - Pregodiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016

GBJETO Centralização de engresa especializada em enversamento de GIP em bolição de gás de 13kg istravés de apresentação
tra istravial value (A.S., para alendir en exciolada da rela publica Monneyal de ensino. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COM, DE
GÁS ETDA HOMOLOGAÇÃO 0160/2017, VALOR R\$ 232,500 00 (duzentos o trinta e dois mil o quinhentos ruxis). Feixa de
Santania 07/02/2017- Juse Rontador de Carvallej - Prefeito,

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 274-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 202-2016
CONTRATO 36-2017-39C CONTRATANTE MUNICÍPIO DC FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO JAI TRANSPORTES E
COMO DE GÁS LTOA. OBJETO Contração de ampreso especializado em envirsamento de QLP em bolijão de gas de 13%,
atrivas da apresentação de lacet valo gás, para stender as sectodos da rede publica Municipal de enviror ASSINATURA DO
CONTRATO 01/02/2017. VALOR IS 202-500.00 (duzionios e tinital e divis mil el quinhentos rosis). Fera de Santano 07/07/2017-

FICA BUSPENSA A LICITAÇÃO 084-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 004-2017, Utijulo AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA RECE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSIRO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAS - PNAE, Indivinações no Opto, de Licitação e Confraites, Ar Sempato, nº 344, Centro, nos dos utils, dos obrado as 12hado o cos 14had es 17h00, Tel 175 3602 83456333. Ficir de Gomana.

07/02/2017. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22.2017-101 - Processo Administrativo n° 57.2017, Repartição Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeta APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES CARLITO MORENO RS 1,500.00 GUS HERME SALES RS 3,000,00 NO DIA ONID217, BRILHO DA NOITE RS 1,500.00 KELLY MACEON ON STANDON ON DA VAIOUE ADAD RS 3,000.00, GUIXABERTA DA MATINHA RS 5,000,00 NO DIA OSO2017 - 1/0 EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADAATRAÇÃO, CONTRATAÇIO M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME: VALOR GLOBAL: RS 17,000,00 (dezessete mi reals) Amparo tigal Am. 60. III, da Lo Estadoul 9,43305. Comiderando o Parecer du Procurdado Geral do Municipo: vetido o INVESCIBRILIDADE DE LICITAÇÃO DATO DO OXPRO ACMEDIA ACMEDIA ACMEDIA DE ACMINISTRATOR DE LICITAÇÃO DATO DO OXPRO ACMEDIA ACMEDIA ACMEDIA ACMEDIA ACMEDIA ACMEDIA DA SONO ACMEDIA ACMED

EXTRATO DO CONTRATO - INEXCIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-101 - CONTRATO Nº 37-2017-10C CONTRATANTE PAREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. POCESSO Administrativos 75-2017. Replacição Interestada SECRETARIA. 
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objoto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES; CARLITO 
MORERO RS 1-500.00, GUILLIERIRE SALES RS 3-000 DO NO DIA 04/02/17, BRILHO DA NOIVE RS 1-500.00, KELLY MACEDO

RS 3-000.00, RO DA VAQUEJADA RS 3-000.00, CULXIABERTA DA MATINHA RS 5-000.00 NO DIA 05/02/17, DE VENTO 
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADAATRAÇÃO, CONTRATADO: 
M DA SILVA FERRÉFIRA EIRELT - ME VALOR GLOBAL RS 17-000,00 (dezessetent reas). Assinatura do Contrato 26/01/2017. 
Fazi da Sandara, 2200/2012.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO M°8-2617-18221-Processo Administrativo n° 38-2017. Reparcição Independina: SECRE TARIA MUNICIPAL, DE CULTURA. ESPORTE E LAZEK Objeto SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (FENNCA AO PLANETARIO) CARL. ZEISS ZAPAI SPACEGATE OLIVITO, RECUPERAÇÃO DE UM PROJETOR DO SISTEMA DIGITAL E SERVIÇOS GERRISI POS SISTEMA PLANETARIO CONTRATADO: OMNIS LUX - ASTROMOTIAL X PROJETOS CULTURAIS LUX ALDE CLOSAC. RS 48 70-100 (quarrella e data nel, substrator a sessenta e servicia a America holixia. Participal de la Carlo Considerando Derecer de Procuradoria Gerri de Monoriory misido a INTLASBRUDIADE DE LE CINTACACO para o prodo acuma mendionado, Ferm de Sevitina. 2001/2017. Antório Carlos D. Coelto - Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807-2016-120 - Processo Administrativo nº 1-2017. Repartição Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Obleto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MIAMI, Nº 238, BAIRRO SANTA MÔNICA, PARA O INCICIONAMENTO DA CASA DE ACQUILIMENTO I PEL O PERDO DO E 12 (DOCE) MASSO SOCORDI NADO PLAS SEDESO Contratado: DIVALOE BEZERRA DA SILVA VALOR GLOBAL RS 33, 800,00 (tima e vitas mil e senscentos reas). Amatero logal ART. 59, VIII da La Estaduni 9 43305. Considerando v Perceir da Procuradoria Geral de Municipio, institico a DISPENSAD E LICITAÇÃO para o objeto acoma mencionado. Fera de Santana, 351/27016, June Remaido de Carvaño - Prefeiro Municipio.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807-2016-120 - CONTRATO 11º 667-2016-12C - Processon Administrator nº 1-2017. Contratante: Município de Feira de Santarer, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MIAMI, N° 238. BAIRRO SANTA MÓNICA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO II PELO PERIODO DE 12 (COZE) MESES COORDEMADO PELA SEDESC Contritanco "NOVALDE REZERRA DA SILVA VALOS GLOBAL: RS 33 600,00 (India e Infa mil e sencentos reans) Assinatura do Contrato 05/12/2016, Foira do Salitana 06/12/2016.

Ficia REMARCADA e LICITAÇÃO 091-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 - Objeto contratação de empresa especializada para prestar servicios de insueza e sucção de fossas serpticas, para atimider as di versas excitas municipais biciale adas na seder-nos distritos os almovantadada e a Serpticinia Municipai de Educação de Fierra de Santaria Tipo Mente preço. Osto 20.07/2017 às 08100 Informações no Dapartatitento de Licitação e Consistes, Ax. Sempado de "344, Cantro, nos das uties, das 09000 às 12/00 e das 14/00 às 12/00 Tel: 75 5/02/2045/8333. Edital no sito, www.foradosantaria ba govier. Faira de Santaria 07/02/2017, Osmano de Jesus Oliveira - Pregoero.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

A Comissão Plamanumo do Licitação, tindo em vista o disposito na Lor Estanial 9.433.7005 na Lie Fodoral 6.558/30, na Ler Fodoral 0.52002 e em situação pos principlos da legalidado, meralidade e publicidade ese devem noncer os processos ficilistênos, apresenta a licitação homologida no mês de JANEIRO de 2017.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 007/2016/1111 P. PRESENCIAL N° 031/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOVAÇÃO DOS SEQUIPOS DOS AUTORIOVEIS PIANO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA, POLICIPIDADA. VICHI ANCIA SAMITARIA, VICHI ÁNCIA (PRO MER OSIA A SAMITE SAMI

r fara Véncedor matere séguros gerais sa falcir es 26,000 do ficandicidação, 2 mil 2017, figia do Santaga 06/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvatho, Prefeilo Municipal

ANTONIO ROSA DE ASSIS PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL GUANAMBI

PREFETI UHA MUNICIPAL GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-17-PP-FMS - O Prepo to do l'unco
Municipal do Saúde de Guanamidi - Ba, realizará lectação em 2002/2017 à 8.8900n, na sode da Secretaina Municipal de
Saúde de Guanamidi-RA, para "Contratinção de arreinea para formacimente de preus e prestação de servicas de
Fornaciaria, (adiatamento, batanceamento, cambagen in otros de preus) para de preus e prestação de servicas de
Saúde de Guanamidi-Ra (para "Contratingua" em 1900 des cutros sobre discribitario Chicade-Sirvice de Saúde de Saúde de Cambrande in de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la co

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017. O Municipo Gueralings/BA realizará dos 10 de março de 2017, às 07h 30min, na Prefindura, Avendra Juscelho Kubitatenek, Nº 589 - Centro, Concriretenda Publica IIº (1/1/2017) miente primp por Lote, zonstalun dipleto de preferente a l'extractó a la propulsa, neste Winicipou. Os interessadous podreto entire de Edita no valor de Res 40 00 na sece de Preferente na Avendra JK. nº 585. Centro du solicitar informações no e-mail licitaguaratinga@granid com e no 1 et., 73 3277-2450, Data 03/02/2017, Antônio C. Rossi - CEP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO 001-2017-TP, a Plat DE IBBRITANÇA (com publica a abertara do Tomada de Pregos nº 001-2017-TP, de laço tidoriga e proço através da sua CPC, designada pelo Del nº 04: 2017 de 17 01.17, cua nogeta e a contratação de servição de engentaria pela elaboração de Progra Executiva de insulação de entradas volumes no immediam e de titoplação DATA. 10.03.0217, de 200 notas. 101. Trantitue. 271. 3674-2027, immedio plobata riga @graed com. Lais Venância Diliveia Presidente de CPL.